

**MUNICIPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
CONSELHO DE CURSO DE ODONTOLOGIA**

**RESOLUÇÃO nº 008/2011
de 01 de junho de 2011**

Dispõe sobre a formação da comissão para avaliar os TCC's do curso de odontologia.

A **Coordenadora do Curso de Odontologia**, do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e conforme decisão tomada na reunião realizada no dia 01 de junho de 2011, respaldado pelo **Conselho do Curso de Odontologia** do Centro Universitário Unirg.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a formação da comissão formada por docentes do curso de odontologia para avaliar os TCC's.

Art. 2º Compete à comissão de avaliação de TCC's decidir o trabalho de conclusão de curso como apto ou não apto para apresentação final.

Art. 3º Os trabalhos considerados não aptos terão prazo para as devidas correções e será remarcada data especial para apresentação dos mesmos.

§ 1º. A comissão de avaliação fará parte da banca avaliadora na apresentação dos trabalhos considerados não aptos, decidindo pela aprovação ou reprovação dos mesmos

Publique-se;

Comunique-se.

Gurupi, 01 de junho de 2011.

Rise Consolação Iuata Rank
Coordenadora do Curso de Odontologia